




MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

PORTARIA N.º 300/DES, de 25/6/71

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o inciso XVII do Artigo 81 do Regimento aprovado pelo Decreto n.º 68.423, de 25 de março de 1971, e o constante do Processo n.º 44.876 / 1957, resolve renovar o ato declaratório de utilidade pública para efeito de desapropriação a fim de regularizar a faixa de domínio com a largura de 80 metros, sobre uma área de terreno com 641,62m² necessária aos trabalhos de melhoramento e pavimentação da antiga rodovia BR/3, hoje BR/135, trecho PARAIBUNA LAFAIETE (Variante de Carandaí) entre as estacas 1249 a 1251, conforme desenho que baixa com o aludido processo, sendo a propriedade atribuída a MANOEL RODRIGUES DE FIGUEIREDO e situada em Hermilio Alves, município de Carandaí, Estado de Minas Gerais.-


ELISEU RESENDE
Diretor Geral

NA/.

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES -- DNER	
Publicado no	
Boletim Administrativo N.º	128
de	7-7-71
SERVIÇO DE DOCUMENTAÇÃO - DPI	